

Lydia Bastos Silva

= Portaria n. 230 =

O Senhor Antonio da Sampa
Rodrigues, Prefeito Municipal, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Resolve:

conceder três(3) meses de
licença especial, com todos os vencimentos,
nos termos do art. 164, do decreto-lei n.
13030, de 28-10-1942, à professora Heliette
de Castro Andrade, titular da 1ª Escola
Primária Nísta Rural, a partir de 20
de agosto do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de agosto de 1945

A. Augusto de Sousa Freitas

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Se-
cretaria, em 16 de agosto de 1945.

Domingos Ju'ntunes

- Secretário -